



Foi Publicado no Site Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

30/08/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.


Celebrado o Contrato Administrativo nº 046/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), ALTERAÇÕES EVOLUTIVAS, TREINAMENTO DE PESSOAL E MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS E BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DINIZ PONTES, pela Secretaria Municipal de Educação foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública para manter a continuidade dos serviços contratados.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos cmpeinhos futuros.

Fortuna de Minas, 26 de agosto de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, SENSOR INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SENSOR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.464.193/0001-06, com sede na Rua Ouro Preto, nº 340 – Sala 206, no Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-040, neste ato representado por **Antônio Carlos De Araújo Mendes**, inscrita no CPF sob o nº 465.031.966-87, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 66/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 47/2022, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente contrato entrará em vigor em 01/09/2022 e encerrar-se-á no dia 31/12/2024.
- 4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS


CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual originário não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

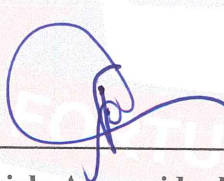
E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

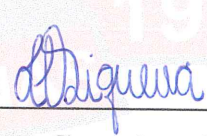
Fortuna de Minas, 26 de agosto de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SENSOR INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 09.464.193/0001-06
CONTRATADO

Testemunhas: _____


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04



For: Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

30/08/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 66/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: SENSOR INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), ALTERAÇÕES EVOLUTIVAS, TREINAMENTO DE PESSOAL E MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS E BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DINIZ PONTES.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024.

PUBLICADO EM: 30/08/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**